



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Orgão responsável: Secretaria Municipal e Administração

Objeto da despesa: Altera a Lei Complementar nº 202, 23 de março de 2016, que dispõe sobre a Função de Confiança e a Função Especial do Quadro de Pessoal da Administração Direta, da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TransCon e da Autarquia Municipal de Parques e Praças de Contagem – PARC.

Valor estimado da despesa: R\$5.101.361,13 (cinco milhões, cento e um mil, trezentos e sessenta e um reais e treze centavos)

Fonte de recurso: 01500702 - Recursos Não Vinculados de Impostos - (Saúde - Constitucional)

Programa: 0001 - Gestão, Manutenção Administrativa e Encargos Especiais

Natureza da despesa: 31900000 - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 1.020.272,23	R\$ 2.040.544,45	R\$ 2.040.544,45

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e, considerando a natureza do objeto, que o presente projeto de lei não afetará as metas de resultados fiscais constantes na Lei nº 5.509, de 1 de agosto de 2024.

Contagem, 06 de junho de 2025.

LEONARDO
PETRUS:92341306691

Assinado de forma digital por
LEONARDO PETRUS:92341306691
Dados: 2025.06.06 12:24:46 -03'00'

LEONARDO PETRUS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão